

PORTARIA Nº 147 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO  
DO SERVIDOR ANDRÉ PEREIRA  
GUIMARÃES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ANDRÉ PEREIRA GUIMARÃES, Cirurgião Dentista, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Caic para a Unidade PECAN, exercendo as mesmas atividades de cirurgião dentista.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de setembro de 2018.

Canoas, em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos